



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, e em observância ao disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **que não existe rol de informações que tenha sido classificadas** com grau de sigilo, com identificação para referência futura.

João Lisboa - MA, 09 de Abril de 2024.

VILSON SOARES FERREIRA DE LIMA
Prefeito Municipal